



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

**PORTARIA Nº 006 / 2013**

Prorroga o prazo a que se refere a Portaria 007/2012, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, contados a partir de 08/01/2013, para que o Sindicante, a que se refere a Portaria nº 007/2012, complemente o processo nº 73/12 e emita seu parecer final com relação ao tema objeto da sindicância.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de janeiro de 2013.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada nos lugares de costume desta Prefeitura, com arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura